

PORT. Nº	89
PUBLICADA NO	
DOU de	04 / 02 / 10
Seção	2
Pág.	20 e 21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 89, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001046/2010-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **TÂNIA DEISY NEVES DAVINO**, matrícula SIAPE nº 2120358, ocupante do cargo de Médico - Área, classe E, nível 3, padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12 / 02 / 10